

Foi publicado no Quadro de Aviso dessa prefeitura em 29/09/2021  
Assinatura



Foi publicado no Quadro de Aviso dessa prefeitura em 29/09/2021  
Assinatura

DECRETO N° 849 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

### DECLARA PONTO FACULTATIVO

Prefeito de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 11, II c/c 12 e a Constituição Federal da República, e;

**CONSIDERANDO** as comemorações do feriado de 12 de outubro em que é comemorado do dia da Santa Padroeira do Brasil (Nossa Senhora Aparecida);

**CONSIDERANDO** que o art. 206 da Lei Complementar nº 25 de 07 de janeiro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, consagrou do dia 28 de outubro como feriado em comemoração ao Servidor Público Municipal;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional em virtude do Dia de Finados, em 02 de novembro;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** No corrente ano, o dia do servidor público (28 de outubro) será comemorado oficialmente no dia 01 de novembro (segunda-feira), havendo expediente normal na quinta-feira (28).

**Art. 2º.** Fica instituído ponto facultativo nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal no dia 11 de outubro de 2021 e 01 de novembro de 2021.

**Parágrafo único.** O expediente será normal nas repartições cujas atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imediatos à população fortunense, tais como coleta de lixo, Unidade Básica de Saúde – UBS.

**Art.3º.** Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada sua prestação ininterrupta.

**Art.4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, 29 de setembro de 2021.

  
CLÁUDIO GARCIA MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL